



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CNPJ 18 125 153/0001-20

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

LEI Nº 536, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICADO DIA 25/12/15
SECRETARIA

Altera o inciso I do art. 1º da Lei 486/2013, que dispõe sobre doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Povo de Formoso-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal 486/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 1º.....

I- O lote 08 (oito) da Quadra 36, setor 03, medindo 13,00 metros de frente; 14,80 metros de fundo; 51,00 metros pela direita; e 53,00 metros pela esquerda, num total de 722,80 m², com as confrontações do memorial descritivo:" frente com Rua Professor Pedro Aleixo, fundo com o lote 07, lateral direita com o lote 01, e lateral esquerda com o lote 09''

Art. 2º Fica revogada o Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal 486/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 11 de dezembro de 2015.


Maria Domingas Marchese
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 21/2015, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em única discussão, por 08 votos a favor e 0 votos contra, votação em 07/12/2015.